

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, nº 1695, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e consoante Decreto de 20 de julho de 2022, publicada no DOM 5388 em 20/07/2022, representada pela Ilmo. Sr. Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, **Nagib Salem José Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877 – Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Roberto Melo Bringel**, RG: 9107720 – SESEG/AM e CPF: 416.576.592-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 029/2012**, nos termos do 2º termo aditivo, tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2022 a Junho/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO: Julho/2023 a Junho/2024

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (%)	Valor Corrigido (R\$)
Contraprestação Fixa – Construção UBSF PORTE IV	R\$ 177.583,39	3,16%	R\$ 183.195,03
Contraprestação Fixa – Novos Investimentos UBSF PORTE I	R\$ 6.004,91	3,16%	R\$ 6.194,67
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE I	R\$ 35.208,14	3,16%	R\$ 36.320,72
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE IV	R\$ 215.246,09	3,16%	R\$ 222.047,87
Contraprestação Variável – Manutenção Novos Equipamentos	R\$ 36.161,88	3,16%	R\$ 37.304,60

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 14 de julho de 2023.

Contratante
Nagib Salem José Neto
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

Contratada
Andreza Karla de Freitas Chagas
Assistente Contábil Pública

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2799BCCD

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 00746351





TERMO DE APOSTILAMENTO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, nº 1695, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e consoante Decreto de 20 de julho de 2022, publicada no DOM 5388 em 20/07/2022, representada pela Ilmo. Sr. Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, **Nagib Salem José Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877 – Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Roberto Melo Bringel**, RG: 9107720 – SESEG/AM e CPF: 416.576.592-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 030/2012**, nos termos do 2º termo aditivo, tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2022 a Junho/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO: Julho/2023 a Junho/2024

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (%)	Valor Corrigido (R\$)
Contraprestação Fixa – Construção UBSF PORTE IV	R\$ 206.602,62	3,16%	R\$ 213.131,26
Contraprestação Fixa – Novos Investimentos UBSF PORTE I	R\$ 6.986,18	3,16%	R\$ 7.206,94
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE I	R\$ 35.208,14	3,16%	R\$ 36.320,72
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE IV	R\$ 198.799,86	3,16%	R\$ 205.081,94
Contraprestação Variável – Manutenção Novos Equipamentos	R\$ 33.398,87	3,16%	R\$ 34.454,27

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 14 de julho de 2023.

Contratante
Nagib Salem José Neto
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Contratada
Andreza Karla de Freitas Chagas
Gerente Contas Públicas

